

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. N° : 943/65

INTERESSADO: NILO ODÁLIA

ASSUNTO : Contrato para as funções de Professor - Cadeira de
Introdução aos estudos Históricos - FFCL Assis - Pedido
de reconsideração

P A R E C E R N° 111/67

Tendo o Professor Nilo Odália defendido tese de doutoramento, estou de acordo em que lhe seja confiada a regência da cadeira de Introdução aos estudos Históricos.

Para isso deverá ser celebrado um novo contrato, rescindindo-se o de Instrutor, desde que não haja impedimento de natureza legal em decorrência do que dispõe o art. 222 da Constituição federal.

CES, 20/2/67

Vespasiano Consiglio
Relator